



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 0058/2020
De 30 de janeiro de 2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO COORDENADORA
DO CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Cadastro Simplificado n.º 01/2020 do Município de Apiúna.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: Marileia Rezini Merini

Secretário: Juliana Jaqueline Elias

Membro: Juliana Vanelli

Membro: Ana Paula Custódio

Membro: Gisele de Oliveira Barbosa

Parágrafo Único - A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º - À Comissão Municipal Coordenadora do Cadastro Simplificado nº 001/2020, compete avaliar, acompanhar e fiscalizar a realização do Cadastro, emitir julgamentos acerca de impugnações e recursos impetrados e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º - As decisões da Comissão Municipal Coordenadora do Cadastro Simplificado nº 001/2020 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Cadastro Simplificado nº 001/2020 acima mencionado presidir as reuniões.

Art. 6º - Compete ao Secretário da Comissão Municipal Coordenadora do Cadastro Simplificado nº 001/2020:

Rua Quintino Bocaiúva, 204 – Centro – 89135-000 – Apiúna – SC. – CNPJ: 79.373.767/0001-16
e-mail: administração@apiúna.sc.gov.br – Fone (47) 3353-2000 – Fax (47) 3353-2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
Estado de Santa Catarina

- I. Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
- II. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- III. Elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 30 de janeiro de 2020.

José Gerson Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Em 31 / 01 / 2020
Edição nº: 3042